

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS
S.A.**

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

EXERCÍCIO DE 2021

Brasília, fevereiro de 2022

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	3
3.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	4
4.	SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DAS IMPLEMENTAÇÕES DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.....	6
5.	IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	7
6.	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	8
7.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	8
8.	NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS	8
9.	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	9
10.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMD.....	10
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2021, tem por objetivo detalhar as atividades executadas, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT-2021. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDIT.

1.2 Este Relatório, referente ao exercício de 2021, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021 e apresenta os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

1.3 A ABGF é uma empresa pública atualmente vinculada ao Ministério da Economia, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013.

1.3.1 Conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019, a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos da Lei nº 9.491/1997.

1.4 A atuação desta Auditoria Interna, no exercício de 2021, considerou o estágio do processo de privatização da empresa ao executar os seus trabalhos.

1.5 Este RAINT-2021 apresenta a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, os trabalhos executados, os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da AUDIT e relata as ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2021. Por fim também cita os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUDIT ao longo do exercício.

2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

2.1 A AUDIT possui em sua estrutura uma Gerente Executiva de Auditoria Interna e o PAINT foi dimensionado para ser desenvolvido em 1744 (um mil, setecentos e quarenta e quatro) horas, no exercício de 2021. A alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT foi assim distribuída:

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES		
Atividade		Horas
Monitoramento de recomendações emitidas.	10du x 8h	80
Atividades administrativas	30m x 218du (248du-30du)	109
Emissão da conformidade da remuneração paga a Diretores, Conselheiros e membros do COAUD.	5du x 8h	40

Emissão de parecer sobre a prestação de contas anual da Empresa	30du x 8h	240
Gestão da AUDIT	30du x 8h	240
Capacitação	5du x 8h	40
Consultoria	30du x 8h	240
PAINT	5du x 8h	40
RAINT	8du x 8h	64
Realização de auditorias	95du x 8h	651
Total		1744

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

3.1 Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
01	Avaliação da remuneração dos Diretores, Conselheiros e integrantes do Comitê de Auditoria referente ao período de 2020/2021.	Verificar a adequação da remuneração dos dirigentes da ABGF, no período de abril/20 a março/21, com o estabelecido pela 7ª Assembleia Geral de Acionistas.	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 001/2021.
02	Auditoria da prestação de contas anual da empresa ao TCU, referente ao exercício de 2019. Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual da Empresa.	Análise de todo o conteúdo do Relatório de Gestão, para emissão de parecer contemplando os seguintes aspectos: I - Avaliação dos controles internos administrativos. II - Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis. III - Acompanhamento das implementações das recomendações da auditoria interna. IV - Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. V - Das informações sobre a execução do plano de trabalho do exercício 2018. VI - Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas.	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 002/2021.
03	Auditoria de conformidade quanto à efetividade das ações desenvolvidas pela empresa visando atender as recomendações da Auditoria Independente.	Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria da BDO analisando a: I- Adequação do Plano de Ação proposto para atender as recomendações da Auditoria Independente; II- Conformidade e/ou adequação das segregações de funções identificadas; III- Existência, suficiência e adequação dos controles internos.	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 003/2021. Trabalho sem previsão no PAINT 2021 – Solicitado pelo COAUD
04	Análises das atividades relacionadas aos processos de compras e contratações de bens e serviços.	Foram realizadas as seguintes análises: I – Suficiência das normas internas referentes às compras e contratações, em especial no que se refere à instituição de pontos de controle e a descrição dos procedimentos operacionais;	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 004/2021.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
		<p>II – Demonstração adequada da necessidade das aquisições e sua pertinência com as atividades da empresa e com o planejamento anual de compras e contratações;</p> <p>III – Compatibilidade dos preços pagos com os praticados pelo mercado – seleção adequada do fornecedor; inexistência de sobrepreço ou superfaturamento;</p> <p>IV - Formalização dos processos de compras e contratações quanto à suficiência e adequação dos documentos;</p>	
05	Auditoria no Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis conforme a Lei nº 13.303/2016, parágrafo 3 do artº 9.	<p>Avaliação dos riscos relacionados à possibilidade de perdas financeiras e de imagem da ABGF, decorrentes de eventuais fragilidades, insuficiências ou inadequações nos controles das atividades desenvolvidas pela GECON, em relação a geração de relatórios contábeis.</p> <p>Verificar aspectos operacionais, normativos e aderência dos controles internos da área contábil, não sendo avaliada a pertinência dos lançamentos contábeis.</p>	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 005/2021.
06	Conformidade das políticas gerais e específicas estabelecidas para a ABGF quanto ao seu alinhamento/atualidade às regulamentações externa e interna.	Verificar as políticas fixadas pela empresa quanto a alinhamento e atualidade junto as regulamentações.	<p>Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 006/2021.</p> <p>Trabalho sem previsão no PAINT 2021 – Solicitado pelo COAUD</p>
07	Conformidade do Contrato de Prestação de serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE.	<p>Análises das atividades relacionadas ao contrato celebrado entre a ABGF e a SE/CAMEX para prestação de serviços relativos ao SCE – Seguro de Crédito à Exportação.</p> <p>O PAINT foi elaborado com o escopo de acompanhamento da transição dos serviços para a SE/CAMEX, como tal processo não foi concluído a auditoria teve como foco a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela ABGF, constantes do contrato firmado com a SE/CAMEX, abrangendo os serviços faturados e os cálculos efetuados na determinação da receita da prestação de serviço.</p>	Finalizado – emissão do Relatório de Auditoria nº 007/2021.
07	Avaliação da Gestão Financeira	<p>Analisar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos;</p> <p>Verificar se a empresa dispõe de informações confiáveis, tempestivas para a execução financeira e orçamentária</p>	Não realizado

3.2 A AUDIT além dos Relatórios de Auditoria também emitiu 5 (cinco) Notas de Auditoria e 1 (um) Parecer de Auditoria:

- Nota de Auditoria nº 001/2021 – Pagamento do Processo nº 066/2018 – Contrato com a empresa Moody's.
- Nota de Auditoria nº 002/2021 – Questionamentos referente à norma interna de proteção de dados.
- Nota de Auditoria nº 003/2021 – Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Integrantes do COAUD
- Nota de Auditoria nº 004/2021 – Avaliação das políticas da empresa.
- Notas de Auditoria nº 005/2021 – Recomendações de Auditoria de Exercícios Anteriores

Obs.: Com a entrada da ABGF no Plano Nacional de Desestatização várias recomendações da AUDIT dos exercícios anteriores deixaram de possuir efeito, portanto foram canceladas. Após dois anos o COAUD solicitou a Auditoria que avaliasse as recomendações e caso pertinente fossem refeitas.

- Parecer de Auditoria nº 001/2021 – demanda formulada pelo CONAD

3.3 Emissão do Relatórios de Atividades nº 001/2021 que teve por objetivo apresentar aos Conselhos de Administração, Fiscal, COAUD e Diretoria os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna no período de janeiro a junho de 2021.

4 SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DAS IMPLEMENTAÇÕES DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

4.1 Ao encaminhar o Relatório final, a AUDIT informa à área auditada o prazo para apresentação de Plano de Ação destinado a solucionar eventuais falhas ou fragilidades identificadas.

4.2 Todas as recomendações da Auditoria Interna são classificadas pelo seu "Grau de Criticidade", conforme parâmetros definidos no normativo Gestão da recomendação – AUDIT/NOR/003/01/O. Ao definir ações e prazos, a área auditada deverá considerar o Grau de Criticidade de cada recomendação.

4.3 A AUDIT avalia o Plano de Ação quanto à suficiência das ações e adequação dos prazos destinados a atender às recomendações e solicitará, se for o caso, os ajustes necessários.

4.4 O Plano de Ação acordado com a AUDIT é encaminhado por cópia à Gerência de Controles Internos que realiza o acompanhamento das providências e assessora, quando necessário, a área auditada.

4.5 A área responsável pelo atendimento das recomendações informa a conclusão das ações à AUDIT, com cópia à área de Controle Interno e caso o prazo inicial não seja possível, as áreas apresentam justificativas para as recomendações não implementadas dentro do prazo acordado.

4.6 Eventuais justificativas pelo descumprimento dos prazos acordados, referentes a recomendações classificadas com grau de criticidade “Alta” ou “Extrema”, deverá conter a concordância da Diretoria Executiva.

4.7 A AUDIT apresenta ao COAUD e ao CONAD manifestação acerca da pertinência das justificativas e dos novos prazos propostos. A Auditoria Interna realiza a certificação da implementação das medidas acordadas ou, se necessário, solicitará revisão e/ou complementação, dando ciência ao Controle Interno.

4.8 A Auditoria Interna monitora os resultados dos seus trabalhos por meio da avaliação da consistência dos planos de ação e do acompanhamento e certificação das ações acordadas com as áreas responsáveis.

4.9 Os registros, acompanhamentos e controles das recomendações são realizados por meio de planilha Excel, uma vez que a AUDIT ainda não conta com sistema de auditoria.

5. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

5.1 No exercício de 2021 foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram num total de 24 (vinte e quatro) recomendações, dessas 10 (dez) foram concluídas, 01 (um) foi parcialmente atendida e as demais consta de plano de ação das áreas com o cumprimento previsto para datas futuras

5.2 Conforme art. 74 do Estatuto Social da Empresa, à AUDIT compete verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de contas da União – TCU.

5.3 A AUDIT também acompanha as recomendações emitidas pelos Conselhos e Comitê de Auditoria, além, das recomendações expedidas pela Auditoria Independente, sendo assim, o quadro abaixo relaciona as recomendações expedidas à ABGF no exercício de 2021:

Origem	Emitidas e implementadas no exercício	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, no exercício	Vincendas – emitidas no exercício	Vencidas na data de elaboração deste RAINT – emitidas no exercício
AUDIT	24	0	14	0
CONAD	0	0	0	0
COFIS	0	0	0	0
COAUD	43	0	5	0

AUDITORIAS INDEPENDENTES	5	0	0	0
CGU	0	0	0	0
TCU	1	0	0	0
TOTAIS	73	0	09	0

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

6.1 A permanência da redução do quadro de auditoria, composta por uma Gerente Executiva de Auditoria Interna.

6.2 A incerteza causada pelo processo de desestatização traz um desafio maior às áreas da empresa, fazendo com que os trabalhos de auditoria considerem esse momento.

6.3 Devido ao estado de pandemia por coronavírus, a maioria dos trabalhos foram executados de forma remota.

6.4 Renegociações do contrato celebrado com a União para prestação dos serviços relacionados ao SCE, onde ficou estabelecido prazo de vigência até 30/04/2023.

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Item	Quantidade de auditores capacitados	Carga horária	Tema
1	Gerente Executiva de Auditoria	20 horas	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
2	Gerente Executiva de Auditoria	10 horas	Contabilização de Benefícios
3	Gerente Executiva de Auditoria	10 horas	Certificado ISO 31000 Risk Management Professional C31000

8 NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

8.1 A Governança da ABGF compõe a estrutura de políticas, normas e documentos de gestão e integridade aprovados pelo Conselho de Administração.

8.2 O modelo de Gestão de riscos e controles internos da empresa está organizado em três níveis de responsabilidades:

- O primeiro é realizado pelo gestor, responsável direto pela conformidade e gestão de riscos e controles dos seus processos;

- O segundo é realizado de forma segregada pela Gerência de Gestão de Risco e Conformidade (GERIS), por meio de assessoria na identificação dos riscos operacionais, e pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos internos e externos;
- O terceiro nível é realizado mediante avaliações independentes e sistematizadas, pela Auditoria Interna.

8.3 Com a pandemia do COVID-19 e a implementação do home office, a empresa elaborou plano de contingência específico, definindo as atividades essenciais para que a empresa mantivesse o seu funcionamento.

8.4 Em 2021, a ABGF realizou a contratação de empresas de Consultoria para o projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Consultoria Tributária independente para exame da adequação da classificação FPAS, classificação tributária e enquadramento do CNAE adotado pela ABGF.

8.5 O Sistema de Gestão de risco estabelece os riscos que a ABGF está exposta, as diretrizes de gestão e a responsabilidade pela condução das ações de gerenciamento de cada risco, conforme definido na Política de Gestão de Risco e Controles Internos da Empresa. Destaca-se que essa Política foi reavaliada e atualizada conforme recomendação do Relatório de Auditoria nº 006/2021.

8.6 Análise realizada por esta Auditoria Interna concluiu que ABGF possui Sistema de Gestão de Risco baseado em políticas, normas, padrões de conduta e valores adotados pela Administração e por todos os funcionários

9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

9.1 A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à Gestão da Empresa, fomentando a melhora dos processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos da Gestão.

9.2 Define-se como benefícios provenientes das atividades de Auditoria Interna, os impactos positivos observados na Gestão Pública a partir da implementação, por parte dos Gestores, das recomendações emitidas nos relatórios da auditoria.

9.3 A IN SFC nº 010/2020 aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. A instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros, os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

9.4 Durante a realização dos trabalhos, a AUDIT apresentou recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho.

9.5 As auditorias contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações/normativos vigentes, atenuando os riscos identificados, favorecendo as tomadas de decisões, com o intuito de se alcançar melhor resultados para o aprimoramento da Gestão.

9.6 No exercício de 2021, não houve benefício financeiro quantificável decorrente da atuação direta da Auditoria Interna. Os benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna estão demonstrados no quadro a seguir:

Benefícios não financeiros		
Dimensão	Repercussão	Quantidades de recomendações
Missão, visão e/ou resultados	Estratégia	01
	Tático Operacional	00
Pessoas, infraestrutura e/ou processos	Estratégia	01
	Tático Operacional	08

9.7 Os benefícios relativos à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão “Missão, Visão e/ou Resultados” afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, aqueles classificados como “Tático-Operacional” dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como “Estratégicos” são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

10. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMD

10.1 O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ não foi implementado no exercício de 2021 em razão da redução do quadro da Auditoria Interna.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Sendo assim, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” a AUDIT vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos restringindo-se à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade conforme o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010.

11.2 Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a AUDIT cumpriu suas competências regimentais no ano de 2021, ao assistir à

organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

11.3 A AUDIT, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandados.

Auditoria Interna AUDIT/ABGF